



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 EMBU - SP

PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O ATUAR NO TERMO DE APOIO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – EAP, EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES.

A Organização Social Mãos Amigas, Organização Social sem fins lucrativos, torna público o edital nº 001/2021, pelo qual irá contratar profissionais para os cargos abaixo descritos para atuar no Contrato firmado com o Município de Embu das Artes/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Destacamos que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da Organização Social Mãos Amigas para com os concorrentes.

DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.maosamigas.org.br> e também no site da Prefeitura Municipal de Embu das Artes.



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:

CARGOS E SALÁRIOS - EMBÚ DAS ARTES				
CATEGORIA	QUANT. FUNCIONÁRIOS	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	SALÁRIO + INSALUBRIDADE
ACE (40h)	12	R\$ 1.367,94	R\$ 220,00	R\$ 1.587,94
ACS (40h)	120	R\$ 1.404,47	R\$ 220,00	R\$ 1.624,47
Analista Administrativo (40h)	1	R\$ 4.723,26	R\$ 220,00	R\$ 4.943,26
Assistente Administrativo (40h)	4	R\$ 2.368,00	R\$ 220,00	R\$ 2.588,00
Auxiliar de Saúde Bucal (30h)	17	R\$ 1.119,87	R\$ 220,00	R\$ 1.339,87
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	60	R\$ 1.119,94	R\$ 220,00	R\$ 1.339,94
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	59	R\$ 1.417,62	R\$ 220,00	R\$ 1.637,62
Chefe Administrativo (40h)	10	R\$ 4.615,13	R\$ 220,00	R\$ 4.835,13
Coordenador Administrativo (40h)	2	R\$ 8.810,77	R\$ 220,00	R\$ 9.030,77
Coordenador Técnico (20h)	1	R\$ 5.768,53	R\$ 220,00	R\$ 5.988,53
Enfermeiro RT (40h)	17	R\$ 5.406,03	R\$ 220,00	R\$ 5.626,03
Enfermeiro (30h)	2	R\$ 3.232,33	R\$ 220,00	R\$ 3.452,33
Enfermeiro (40h)	11	R\$ 3.999,52	R\$ 220,00	R\$ 4.219,52
Gerente de Enfermagem (40h)	1	R\$ 6.390,00	R\$ 220,00	R\$ 6.610,00
Gerente Unidade de Saúde (40h)	17	R\$ 6.801,66	R\$ 220,00	R\$ 7.021,66
Motorista (40h)	1	R\$ 1.488,96	R\$ 220,00	R\$ 1.708,96
Psicólogo (30h)	1	R\$ 4.143,94	R\$ 220,00	R\$ 4.363,94
Redutor de Danos (30h)	2	R\$ 1.100,00	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Técnico de Enfermagem (40h)	56	R\$ 2.079,50	R\$ 220,00	R\$ 2.299,50
TOTAL	394			

DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS (ACE)

O ACE é responsável por realizar vistorias de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Ensino Médio Completo. Desejável experiência na área.



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

O ACS é responsável por trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde. Esses profissionais mapeiam as comunidades e desenvolvem estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto a suas unidades básicas. Ensino Médio Completo. Desejável experiência na área.

ANALISTA ADMINISTRATIVO (DP)

O Analista Administrativo é responsável por supervisionar as atividades do departamento. Esse profissional elabora relatórios gerenciais e indicadores, faz análise e cálculo da FOPAG, controla banco de horas, horas extras, férias, atestados e afastamentos, emite TRCT. Interface com a sede administrativa da empresa. Superior completo. Experiência na área.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DP)

O Assistente Administrativo é responsável pela operacionalização da rotina da administração de pessoal. Desenvolve as seguintes atividades: tratamento do ponto eletrônico e manual, cálculo da folha de pagamento, rescisões, férias e recolhimento de contribuições. Realiza manutenção do cadastro de funcionários ativos, afastados e desligados, bem como os prontuários físicos e digitais, controla benefícios e acompanha/confere fluxo de ponto eletrônico e manual. Executa e controla os processos admissionais e demissionais, de acordo com os procedimentos e prazos pré-estabelecidos. Responsável pelo arquivo de pessoal (físico e digital). Ensino Médio completo e curso específico. É necessário ter experiência na área.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O Auxiliar em Saúde Bucal presta suporte ao trabalho do dentista nos consultórios odontológicos. Prepara o paciente para o procedimento, auxilia e instrumenta os profissionais nas intervenções clínicas, manipula materiais de uso odontológico, seleciona moldeiras, preparar modelos em gesso, registra dados e participa da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executa a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realiza o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Ensino Médio completo e curso específico. É necessário ter experiência na área.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Auxiliar de Serviços Gerais é o profissional responsável pelas atividades de limpeza, copa e conservação de instalações. Ensino Fundamental Completo. Desejável experiência na área.

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Auxiliar administrativo é o profissional responsável por toda a rotina administrativa do projeto. Ele atuará como intermediário entre empresa e colaborador, e realizará as seguintes atividades: demandas



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

de RH, demandas administrativas e financeiras envolvendo todos os setores da sede. Ensino médio completo. Conhecimento básico do Pacote Office. Experiência de 01 ano na área.

CHEFE ADMINISTRATIVO

O Chefe Administrativo é o profissional que realiza o controle e distribuição das atividades definindo metas e cronogramas. Está sob as suas responsabilidades: supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades realizadas pelos subordinados, ou seja, verificar se as tarefas estão sendo realizadas no prazo e com a qualidade necessária, checar cumprimento de horários, distribuir tarefas, determinar correções, realizando a supervisão de equipe de apoio e desenvolvimento de projetos. Ensino médio completo. Experiência de 01 ano na área.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

O Coordenador Administrativo é o profissional que coordena as rotinas administrativas e administra as unidades básicas de saúde. Este profissional faz interface com a coordenação administrativa da sede, diretoria comercial e médica da organização social e auxilia na tomada de decisões. Além disso é responsável pelo planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais. O coordenador delega as responsabilidades e monitora o fluxo dos processos das áreas s, elabora e implanta procedimentos e políticas administrativas da empresa, acompanha o cronograma de recebimentos e pagamentos, emite relatórios gerenciais e elabora a prestação de contas. O profissional é responsável por analisar as necessidades internas, identificar problemas e oportunidades para melhorar o desempenho da empresa.

COORDENADOR TÉCNICO

Coordenador Técnico é o profissional responsável pelo planejamento, orientação e gestão de saúde, de acordo com as políticas, objetivos e diretrizes pré-estabelecidas. Ele deve acompanhar o desempenho e administrar conflitos, assegurando o cumprimento de metas. Ensino Superior completo em Medicina. Registro na classe ativo (CRM). Experiência de na área.

ENFERMEIRO RT

O ENFERMEIRO RT é o Responsável Técnico da unidade em que atua, ele desenvolve o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem do projeto. Elabora protocolo e documentação junto a Organização Social Mãos Amigas. Responsável por gerenciar a equipe de enfermeiro e técnicos de enfermagem, elabora e administra as escalas dos profissionais, realiza treinamentos, acompanha e dá o feedback aos colaboradores que compõe toda a equipe de enfermagem. Implementa e supervisiona, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o protocolo de atenção em emergências (PAE) nas bases do acolhimento. Pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado. Presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico. Prepara e ministra medicamentos. Efetua procedimentos e curativos de maior complexidade. Prepara instrumentos para entubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos. Realiza o controle dos sinais vitais. Executa a consulta de enfermagem, triagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes. Administra, coordena, qualifica



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

e supervisiona todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gestão. Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro na classe ativo (COREN). Experiência de 01 ano na área.

ENFERMEIRO

O Enfermeiro é o profissional responsável por garantir a assistência de enfermagem de forma individual aos pacientes da unidade em que atua. Realizar exames, aplicar injeções, administrar remédios prescritos, fazer curativos e a triagem de casos, organizar prontuários, zelar pela organização e limpeza do ambiente hospitalar, separar instrumentos cirúrgicos e atender de forma humanizada todos os pacientes. Organizar a operacionalização do serviço de Enfermagem, e garantir o bom andamento das atividades, realizar orientações aos pacientes, manter controle de salas equipamentos e leitos disponíveis, orientar o trabalho da equipe de técnicos, checar prescrições médicas, evoluir, acompanhar e passar informações clínicas e realizar procedimentos de enfermagem. Superior completo em Enfermagem. Registro na classe ativo (COREN). Experiência de 01 ano na área.

GERENTE DE ENFERMAGEM

O Gerente de Enfermagem é Responsável pela coordenação dos serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais. Supervisão de equipes, realizando a distribuição e controle de tarefas, assim como a elaboração da escala mensal e diária dos funcionários. Superior completo. COREN Ativo. Experiência na função.

GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE

O Gerente de Unidade de Saúde é responsável por garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da UBS com outros serviços e ações. Superior completo. Registro no Conselho da Classe Ativo. Experiência na função.

MOTORISTA

O Motorista transporta pessoas, cargas, documentos e produtos para um determinado destino. Ele será responsável por inspecionar as condições do veículo, como elétrica, pneus, mecânica e abastecimento de combustível. Imprescindível ter conhecimento das leis de trânsito e normas de segurança, além de conhecer diversos itinerários. Motorista de ambulância: Conduz ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo. Ensino médio completo. CNH categoria D. Experiência na função.

PSICÓLOGO

O Psicólogo é responsável por realizar avaliações psicológicas. Realiza avaliação e diagnóstico psicológico no atendimento individual, grupal, social ou institucional, a fim de contribuir na promoção de mudanças e transformações de sujeitos, grupos e situações e promoção da saúde mental. Está



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

sob suas responsabilidades avaliações psicológicas, acompanhamento psicológico/psicoterapêutico, criar, em conjunto com o paciente, estratégias de intervenção psicológica para diminuir, aliviar, e até extinguir o sofrimento do mesmo, de modo a restabelecer o bem-estar e o equilíbrio emocional. Superior completo. CRP ativo. Experiência na função.

REDUTOR DE DANOS

O Redutor de Danos é o profissional que trabalha em equipe multiprofissional na atenção em saúde aos usuários com problemas relacionados ao uso/ abuso de crack, álcool e outras drogas, na lógica da redução de danos, baseado em diretrizes técnicas da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, colaborando na construção coletiva do projeto institucional da unidade e nos Projetos terapêuticos singulares dos usuários, participando das reuniões de equipe. Ele é responsável em realizar as práticas de redução de danos, estratégia que incentiva a busca por uma saúde possível para usuários de drogas e seus familiares, tendo como princípio o respeito à liberdade de escolha; conscientizar a população na tentativa de reduzir os riscos e danos causados pelo excesso do álcool e outras drogas; desenvolver atividades de sensibilização, conscientização, orientação e acompanhamento de usuários de álcool e outras drogas. Orientar a população sobre o uso de contraceptivos, sobre o sexo seguro e sobre o vírus HIV e DSTs; Ter a responsabilidade em distribuir insumos de prevenção, de proteção e de promoção de saúde, por meio de recursos estratégicos, para a diminuição de agravos à saúde relacionados ao consumo de substâncias psicoativas e ou ao modo/ condições de vida; favorecer a inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais. Realizar as atividades descritas nos diversos espaços urbanos, com as populações vulneráveis do território. Ensino médio completo. Experiência de 01 ano na área.

TECNICO DE ENFERMAGEM

O Técnico de Enfermagem é o profissional responsável por atuar no atendimento aos pacientes, administrar medicamentos e tratamentos, realiza avaliações e cuidados aos pacientes, como higiene corporal, mobilização no leito e monitorização dos dados vitais. Elabora relatório do atendimento feito e comunica anormalidades à sua supervisão e ao plantão médico. Além disso, o TE prestará cuidado integral e individualizado, através de procedimentos específicos e preventivos, protocolos e rotinas preestabelecidas pela Organização Social Mãos Amigas, realizando o registro da assistência prestada em prontuário, de forma completa. Efetuar o controle diário do material utilizado, e executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos. O Técnico de Enfermagem deverá cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem completo. Registro na classe ativo (COREN). Experiência de 01 ano na área.



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo conduzido pela Organização Social Mãos Amigas para o projeto na cidade de Embu das Artes, deverão observar os critérios e requisitos ora definidos nesse edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As inscrições para os cargos acima serão realizadas através de envio de currículo profissional para o e-mail selecao.embu@maosamigas.org.br, de 08 à 11 de fevereiro de 2021 (Assunto: Cargo desejado).

O currículo deve conter:

- ✓ **NOME COMPLETO;**
- ✓ **CARGO DESEJADO;**
- ✓ **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;**
- ✓ **ESCOLARIDADE.**

CASO O CURRÍCULO NÃO ATENDA OS CRITÉRIOS ACIMA, O CANDIDATO NÃO TERÁ SUA INSCRIÇÃO VALIDADA PARA O PROCESSO SELETIVO, NÃO PODENDO REALIZAR AS PROVAS.

REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

ATENÇÃO!

- Não serão aceitas inscrições recebidas após a data estipulada.
- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
- O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- A falha nas informações constantes no Formulário de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las. Razão pela qual, o processo seletivo será composto das seguintes etapas:

Etapa I: Inscrição através do envio de currículo para o e-mail: selecao.embu@maosamigas.org.br

Período: 08/02/2021 a 11/02/2021

Etapa II: Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para entrevista e/ou Dinâmica de Grupo, aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos com exigência mínima de 60% de acerto;

Período: 12/02/2021 e 16/02/2021

17/02/2021 - LISTA DE APROVADOS

Etapa III: Comprovação da documentação admissional (ANEXO II - documentos pessoais e exigidos para o cargo) e Exame Médico admissional.

Período: 18/02/2021 e 22/02/2021



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

A Organização Social Mãos Amigas poderá alterar a ordem do processo de recrutamento e seleção, sem prévia comunicação. Será considerado aprovado o candidato apto em todas as etapas do processo seletivo.

Em caso de empate entre candidatos aprovados, será escolhido o candidato que comprovar mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de formação acadêmica na área específica e cursos complementares atualizados.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por 12 meses do processo final.

As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos. Será eliminado do processo de seleção, o candidato que:

- Usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção;
- For surpreendido ao dar ou receber auxílio na execução de atividades;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- For flagrado com qualquer material de consulta durante a realização das atividades.

Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos inscritos, a Organização Social Mãos Amigas poderá selecionar candidatos por meio da utilização de seu Banco de Currículos. Após o total preenchimento do quadro de vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 12 meses, sendo que a OS Mãos Amigas não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- Currículo atualizado.
- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou
- Atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho), CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ.
- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (para o processo admissional deve estar ativo).
- Documentos pessoais relacionados no formulário admissional disponibilizado pelo RH da Organização Social Mãos Amigas (Anexo II)

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo. Os candidatos selecionados serão notificados através do site da Organização Social Mãos Amigas e serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação requerida, conforme citado anteriormente, sob pena de desclassificação.

O candidato aprovado será contratado por **prazo indeterminado**, sendo que os primeiros 90 dias são considerados período de experiência.



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

DA PUBLICIDADE

Os candidatos que realizarem sua inscrição devidamente na forma deste edital estarão aptos para participar da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos em data e horário a serem disponibilizados no site <http://www.maosamigas.org.br> e também no site da Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Os classificados realizarão entrevista e/ou dinâmica de grupo, na forma deste edital, em data a ser designada após o resultado do recurso da fase objetiva.

A entidade divulgará o gabarito da prova objetiva em até 48hs (quarenta e oito horas) após a realização da mesma. O conteúdo programático está no anexo I deste edital.

Serão aprovados para a próxima etapa (entrevista e/ou dinâmica de grupo) os candidatos que atingirem pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação das provas objetivas. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site da Organização Social Mãos Amigas <http://www.maosamigas.org.br> após 03 dias úteis do processo final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.maosamigas.org.br>, não sendo disponibilizadas através de telefone.

O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, ficando sua prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARCO PIRES CORRÊA
DIRETOR PRESIDENTE



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

CRONOGRAMA		
ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Etapa I	Inscrição através do envio de currículo para o e-mail: selecao.embu@maosamigas.org.br	08/02/2021 a 11/02/2021
Etapa II	Candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para entrevista e/ou Dinâmica de Grupo, aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos com exigência	12/02/2021 a 16/01/2021
-	LISTA DE APROVADOS	17/01/2021
Etapa III:	Comprovação da documentação admissional (documentos pessoais e exigidos para o cargo) e Exame Médico admissional.	18/02/2021 a 22/02/2021



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS

INFORMÁTICA - Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: 2017 ou superior na versão em Português; Sistemas Operacionais: Interface, operações básicas, área de trabalho, arquivos, configurações – painel de controle, gerenciador de impressões, aplicativos e acessórios, procedimentos de manutenção e segurança. Editor de Texto: Conceito de processadores de texto, textos, ortografia, pagina – configuração de páginas, fontes, gerenciamento de documentos, janelas, tabelas, impressão de documentos, estilos, mala direta e recursos de produtividade.

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Leitura E Interpretação De Texto.

MATEMÁTICA: Porcentagem, Aritmética, Potenciação, Geometria, Equação de 1º Grau, Equação de 2º Grau, Trigonometria, Probabilidade, Média Aritmética, Regra de 3 simples e composto, Raciocínio Matemático, Números inteiros



Organização Social Mãos Amigas
Você em boas mãos!

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Foto 3x4 (colorida, atual e ORIGINAL)
- Carteira de Trabalho (CTPS) original e cópia da foto, qualificação civil e 03 últimas experiências
- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS ou Cartão Cidadão (Se primeiro emprego, comunicar o RH)
- Reservista
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH*) (*obrigatório apenas para motoristas)
- Certidão de nascimento (se casado: certidão de casamento ou união estável, se divorciado: certidão averbada).
- Cartão Nacional de Saúde (nº do SUS)
- Cartão de Vacina atualizado
- Comprovante de residência (atualizado com CEP)
- Comprovante de escolaridade (Diploma (ensino superior) ou histórico escolar (ensino médio e/ou fundamental)).
- Nº da agência e conta do banco ou extrato bancário (BANCO SANTANDER)
- Cópia do Registro no Conselho da Categoria (Ex.: COREN, CREFITO, CRN, CRM entre outros).
- Currículo Atualizado

De seus dependentes:

- RG e CPF do cônjuge (Se dependente do IR, informar ao RH).
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos até 21 anos
- CPF dos filhos até 21 anos (necessário para inclusão como dependente no imposto de renda)
- Filhos de até 07 anos: Comprovante de vacinação (página de identificação e das vacinas)
- Filhos de 07 a 14 anos: Declaração escolar atestando a frequência do aluno.
- Cartão Nacional de Saúde (nº do SUS)